



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95
ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apamandaguacu.org.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Exmo. Sr. Prefeito, do Município de Mandaguauçu.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU, mantenedora da Escola Pelicano – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, através de seu Presidente abaixo-assinado, vem mui respeitosamente **manifestar a necessidade, em âmbito municipal**, da promoção de medidas que visem desenvolver o processo ensino aprendizagem utilizando recursos e materiais adaptados de acordo com o currículo da base comum. Para tanto faz-se necessário proporcionar um trabalho especializado, visando atender as especificidades educacionais dos alunos, para que estes tenham uma formação humana e possam exercer seus direitos como cidadão, ofertando um atendimento pedagógico de qualidade para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento possam apropriar-se do conhecimento sistematizado e desenvolver suas habilidades e capacidades.

Assim, de modo inequívoco, **divulgamos o interesse de nossa Entidade na manutenção e execução de tais atividades de finalidade de interesse público e recíproco, em conformidade com a LEI nº 13.019/2014, formalizando com este poder executivo municipal Termo de Parceria na modalidade de FOMENTO.**

Esta parceria terá como base os recursos advindos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), respeitando os termos da Lei 11.494/2007, Artigo 70 da LDB, portaria interministerial nº 07 de 28/12/2018

RUA SÃO VICENTE, 350 – FONE/FAX: (41) 3245-1642 / 5162 – CEP: 87160000 – MANDAGUAÇU – PR

Unidade Pública Federal – Decreto 26.02.92 nº 15.275.9100 – Secretaria de Estado do Trabalho de Ação Social Coordenadora de Assistência Social nº 2160.
Resolução de Autuação e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial nº 4048 de 16.10.87 – Registro de Utilidade Pública Municipal Lei nº 650.87 de 29.07.87.
Unidade Pública Estadual Lei nº 9221 de 28.03.90 – Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs nº 620 – CEBAS MDS Portaria SNAS 143/2016 DE 24/10/2016



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95

ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apamandaguacu.org.br

Anexo passamos a apresentar nossa proposta, o diagnóstico da realidade a ser trabalhada, a viabilidade, custos, benefícios e prazos pretendidos (art.19, Lei 13.019/2014). Aproveitamos para indicar, com o objetivo de tornar mais célere a vislumbrada parceria, a análise dos art. 30º e 31º da Lei 13.019/2014, que tratam das situações de dispensa e inexigibilidade do chamamento público.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Mandaguauçu, 28 de Agosto de 2023.



Assinado de forma
digital por DALVAIR
PAULO LIMA DE
CASTRO:00537756949
Dados: 2023.08.28
09:29:52 -03'00'

Dalvair Paulo Lima de Castro

Presidente

RUA SÃO VICENTE, 350 - FONE/FAX: (44) 3245-1642 / 5162 - CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU - PR

Utilidade Pública Federal - Decreto 26.02.92 n.º 15.275/9100 - Secretaria de Estado do Trabalho de Ação Social Coordenadoria de Assistência Social n.º 2160
Resolução de Autorização e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial n.º 4018 de 16.10.87 - Registro de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 650.87 de 28.07.87
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9221 de 28.03.90 - Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs n.º 620 - CEBAS MDS Portaria SNAS 143/2016 DE 24/10/2016



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95
ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apaemandaguacu.org.br

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR	
INSTITUIÇÃO PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguauçu	CNPJ 79.869.954/0001-95
ENDEREÇO Rua São Vicente, 350	Mandaguauçu - PR
CEP 87160-000	DDD/FONE 44 3245-1642
EMAIL financeiro@apaemandaguacu.org.br	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA Manhã 7:30 as 11:40 Tarde 13:00 as 17:10	
NOME DO RESPONSÁVEL DALVAIR PAULO LIMA DE CASTRO	CPF: 005.377.569-49
CARTEIRA DE IDENTIDADE 921.738-0	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP PR
CARGO PRESIDENTE	FUNÇÃO PRESIDENTE
ENDEREÇO Rua 14 de dezembro, 207 - Centro - Mandaguauçu - Estado Paraná	
PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA 01/01/2023 A 31/12/2025	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JACQUELINE GONÇALVES MAGALHÃES DA SILVEIRA	CPF: 816.339.719-53
CARTEIRA DE IDENTIDADE 4.509.865-6	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP PR
CARGO DIRETORA	FUNÇÃO DIRETORA ESCOLAR
ENDEREÇO Rua Carlos Roberto Seghezzi, 697 - Centro - Paiçandu - PR	
PERÍODO DE MANDATO DA DIREÇÃO INDETERMINADO	

RUA SÃO VICENTE, 350 - FONE/FAX: (44) 3245-1642 / 5162 - CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU - PR

Utilidade Pública Federal - Decreto 26.02.92 n° 15.275-9100 - Secretaria de Estado do Trabalho de Ação Social Coordenação de Assistência Social n° 2160
Resolução de Autorização e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial n° 4048 de 16.10.87 - Registro de Utilidade Pública Municipal Lei n° 650/87 de 29.07.87
Utilidade Pública Estadual Lei n° 9221 de 28.03.90 - Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs n° 620 - CEBAS MDS Portaria SNAS 143/2016 DE 24/10/2016



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95

ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apaemandaguacu.org.br

1.1 – DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO REPASSADOR	
NOME DO GESTOR DO ÓRGÃO REPASSADOR MAURICIO APARECIDO DA SILVA	CPF 632.506.759-20
FUNÇÃO DO GESTOR Prefeito	ÓRGÃO REPASSADOR Prefeitura Municipal
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO	
2.1 – DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO: O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento amparado pelo parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14 e parecer CEE/Bicameral nº 128/18 ofertando escolarização, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental - anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I para estudantes com diagnóstico de deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento, do município de Mandaguauçu, distrito de Pulinópolis e o município de Ourizona. A Escola Pelicano Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguauçu, atende atualmente 144 estudantes matriculados; com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda. O Plano de Trabalho ora apresentado será executado com recursos provenientes do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, cujos cálculos se baseiam nos dados publicados pelo ANEXO I da Portaria Interministerial nº 07, de 29 de dezembro de 2022 que trata dos valores por aluno. A referida Portaria também foi utilizada como base para extrair as informações do item “Matrículas Da Educação Básica Consideradas No Fundeb Em 2021, Estimativa Da Receita Anual Do Fundo E Coeficientes De Distribuição Dos Recursos Por Ente Governamental” trazendo o quantitativo de alunos atendidos pela APAE para alcançar o valor final.	
2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: NOVEMBRO/2023 Término: OUTUBRO/2024	
3 – JUSTIFICATIVA: A APAE de Mandaguauçu atende estudantes com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento, dos municípios de Mandaguauçu e Ourizona, cuja missão institucional é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida. Os serviços ofertados são gratuitos, planejados e de ação continuada, dado a necessidade de atendimento contínuo, evitando que a deficiência se acentue. O atendimento educacional especializado ofertado na Escola Pelicano destinado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento, que não puderem ser incluídos no ensino comum de	

RUA SÃO VICENTE, 350 – FONE/FAX: (41) 3245-1642 / 5162 – CEP: 87160000 – MANDAGUAÇU – PR

Utilidade Pública Federal – Decreto 26.02.92 n.º 15.275-9100 – Secretaria de Estado do Trabalho de Ação Social/Coordenadoria de Assistência Social n.º 2160
Resolução de Autorização e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial n.º 4048 de 16-10-87 – Registro de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 650/87 de 20-07-87
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9221 de 28-03-90 – Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs n.º 620 – CEBAS MDS Portaria SNAS 143/2016 DE 24/10/2016



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95

ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apaemmandaguacu.org.br

ensino. Atualmente a escola possui 144 (cento e quarenta e quatro) estudantes regularmente matriculados, na faixa etária de 0 a 63 anos, distribuídos nos seguintes programas: 36 alunos na Educação Infantil, 50 alunos no Ensino Fundamental e 58 alunos na Educação de Jovens e Adultos. O atendimento educacional acontece no período matutino (07h30min às 11h40min) e vespertino (13h00 às 17h10min).

A mantenedora da escola tem como principal desafio desenvolver uma pedagogia centrada no estudante, capaz de educar todos sem discriminação, respeitando suas diferenças. Esta escola pauta-se sempre nos critérios e normativas estabelecidos pela SEED/DEE. Em cumprimento às normatizações da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a escola atendeu o parecer 108/2010 que determinou a mudança na estrutura das Escolas de Educação Especial em todo Estado, visando à inserção das mesmas no Sistema de Ensino do Estado do Paraná. Em decorrência destas alterações, a partir de 2012, houve a alteração na denominação das escolas, as quais passaram a serem denominadas como Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, conforme Autorização de Funcionamento - autorizada pela resolução nº 5290/2011, onde a Escola foi credenciada para a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Educação de Jovens e Adultos - Fase I, Modalidade Educação Especial.

Dando continuidade a estruturação das Escolas de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, a SEED/PR emite um documento norteador com nova proposta de estruturação denominado Parecer 07/2014 CEE/CEIF/CEMEP, que priorizou a flexibilização curricular, considerando a necessidade de adequação da temporalidade necessária para o processo de ensino aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, e transtornos globais do desenvolvimento. Sendo assim, esta nova proposta traz a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º e 2º anos), Educação de Jovens e Adultos Fase I.

O trabalho pedagógico realizado por esta escola está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN 9394/96, autorizada pela Secretaria de Estado da Educação, pela Resolução nº 5287/2011 de 23/11/2011, credenciada para a oferta da Educação Básica Junto ao sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná.

4 - OBJETIVOS

Os objetivos da Escola Pelicano são:

- Oferecer atendimento educacional especializado gratuito a 144 estudantes com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências ou transtornos globais do desenvolvimento;
- Desenvolver as potencialidades da pessoa com deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária e escolar realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- Possibilitar atendimento em dois turnos: manhã e tarde, de segunda a sexta-feira mediante calendário escolar devidamente autorizado pela NRE;
- Atender as necessidades individuais de acordo com o ritmo de aprendizagem, especificidades decorrentes da condição da deficiência e necessita de atividades pedagógicas que correspondam ao seu nível cognitivo;
- Desenvolver as potencialidades da pessoa com deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres;
- Buscar proporcionar condições favoráveis ao atendimento necessário a pessoa com deficiência intelectual e múltipla visando o desenvolvimento das suas potencialidades;
- Promover a inclusão social e apoio a família.

RUA SÃO VICENTE, 350 - FONE/FAX: (44) 3245-1642 / 5162 - CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU - PR

Utilidade Pública Federal - Decreto 26.02.92 n.º 15.275-9100 - Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social Coordenação de Assistência Social n.º 2160
Resolução de Autorização e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial n.º 4049 de 16/10/87 - Registro de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 650/87 de 20/07/87
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9221 de 28/03/80 - Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs n.º 620 - CEBAS MDS Portaria SNAS 143/2016 DE 24/10/2016



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95
ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apamandaguacu.org.br

- Articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As ações serão executadas da seguinte forma:

- ✓ Contratação de Recursos Humanos para todas as áreas tangentes ao ensino e manutenção das atividades da instituição, contemplando todos os direitos previstos em lei e acordos coletivos de trabalho;
- ✓ Executar ampliações, reformas, reparos, manutenções e outras melhorias nas instalações prediais.

6 - ORGANIZAÇÃO DA OFERTA

ETAPA: Educação Infantil

PROGRAMA: Estimulação Essencial de zero a um ano e seis meses / um ano e sete meses a três anos e onze meses.

Educação Pré – Escolar para crianças de quatro e cinco anos.

TURNO: Matutino e Vespertino.

ETAPA: Ensino Fundamental – Anos Iniciais

PROGRAMA: 1º Etapa do primeiro ciclo; 2º Etapa do primeiro ciclo; 3º Etapa do primeiro ciclo; 4º Etapa do primeiro ciclo; 1º Etapa do segundo ciclo; 2º Etapa do segundo ciclo; 3º etapa do segundo ciclo e 4º Etapa do segundo ciclo.

TURNO: Matutino e Vespertino.

HORÁRIO: 7:30 as 11:40 e 13:00 as 17:10

ETAPA: Educação de Jovens e Adultos

PROGRAMA: Fundamental Fase I

TURNO: Matutino e Vespertino

HORÁRIO: 7:30 as 11:40 e 13:00 as 17:10

RUA SÃO VICENTE, 350 – FONE/FAX: (44) 3245-1642 / 5162 – CEP: 87160000 – MANDAGUAÇU – PR

Utilidade Pública Federal – Decreto 26.02/92 n.º 15.275/9109 – Secretaria de Estado do Trabalho de Ação Social Coordenadoria de Assistência Social n.º 2160
Resolução de Autorização e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial n.º 3048 de 16/10/87 – Registro de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 050/87 de 29/07/87
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9221 de 28/03/90 – Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs n.º 620 – CEBAS MDS Portaria SNAS 143/2016 DE 24/10/2016



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95
ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apaemandaguacu.org.br

Plano de Aplicação Geral – DETALHADO					
Natureza da Despesa	Classificação Orçamentária	Observações			Valor Total R\$
		Profissional	Carga Horária	Valor Mensal	
Vencimento e Salários	3.1.90.11.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 h	3.654,96	R\$ 40.204,56
		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 h	3.300,00	R\$ 36.300,00
		MONITOR DE TRANSPORTE	30 h	1.370,88	R\$ 15.079,68
		MONITOR DE TRANSPORTE	20 h	913,76	R\$ 10.051,36
		MOTORISTA	30 h	2.005,69	R\$ 22.062,59
		PROFESSORA 03 VAGAS	20 h	8.253,00	R\$ 90.783,00
		ATENDENTE DE ALUNO	40 h	2.050,00	R\$ 22.550,00
FGTS	3.1.90.13.01				R\$ 19.962,50
13º Salário	3.1.90.11.43				R\$ 21.548,29
Férias / Abono Constitucional de Férias	3.1.90.11.45				R\$ 28.659,23
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.18				R\$ 10.000,00
Material para Manutenção de Bens Imóveis	3.3.90.30.24				R\$ 16.760,05
TOTAL					R\$ 333.961,26

RUA SÃO VICENTE, 350 – FONE/FAX: (41) 3245-1642 / 5162 – CEP: 87160000 – MANDAGUAÇU – PR

Utilidade Pública Federal – Decreto 28.02.92 n.º 15.275.9100 – Secretaria de Estado do Trabalho da Ação Social – Coordenadoria de Assistência Social n.º 2160
Resolução de Autorização e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial n.º 4048 de 16/10/87 – Registro de Utilidade Pública Municipal Lei n.º 650/87 de 29/07/87
Utilidade Pública Estadual Lei n.º 9221 de 28/03/90 – Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs n.º 620 – CEBAS MDS Portaria SNAS 143/2016 DE 24/10/2016



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95
ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apaemandaguacu.org.br

8 - RELAÇÃO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR REPASSE (R\$)	PARCELA
NOVEMBRO/2023	R\$166.980,63	1
DEZEMBRO/2023	R\$166.980,63	2

9 - ASSINATURA TOMADOR



Assinado de forma digital
por DALVAIR PAULO LIMA
DE CASTRO:00537756949
Dados: 2023.08.29
09:51:01 -03'00'

Dalvair Paulo Lima de Castro
PRESIDENTE

Jacqueline Gonçalves Magalhães da Silveira
DIRETORA (RESP. TÉCNICO)

RUA SÃO VICENTE, 350 - FONE/FAX: (41) 3245-1642 / 5162 - CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU - PR

Unidade Pública Federal - Decreto 26.02.92 n° 15.275/9100 - Secretaria de Estado do Trabalho de Ação Social Coordenadoria de Assistência Social n° 2160
Resolução de Autorização e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial n° 4048 de 16/10/87 - Registro de Unidade Pública Municipal Lei n° 680/87 de 29/07/87
Unidade Pública Estadual Lei n° 9221 de 28/03/90 - Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs n° 620 - CEBAS MDS Portaria SNAS 142/2016 DE 14/10/2016



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 79.869.954/0001-95

ESCOLA PELICANO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

financeiro@apamandaguacu.org.br

10 – DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parceria a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Mandaguauçu, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente momento;

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Mandaguauçu, 28 de agosto de 2023.



Assinado de forma digital
por DALVAIR PAULO LIMA
DE CASTRO:00537756949
Dados: 2023.08.28
09:31:37 -03'00'

Dalvair Paulo Lima de Castro
PRESIDENTE

RUA SÃO VICENTE, 350 - FONE/FAX: (44) 3245-1642 / 5162 - CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU - PR

Utilidade Pública Federal - Decreto 26.02.92 - nº 15.275/9100 - Secretaria de Estado do Trabalho de Apoio Social Coordenadoria de Assistência Social nº 2160
Resolução de Autorização e Funcionamento da Secretaria da Educação Especial nº 1048 de 16/10/87 - Registro de Utilidade Pública Municipal Lei nº 650/87 de 29/07/87
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9221 de 28/03/90 - Certificado de Filiação da Federação Nacional das APAEs nº 620 - CERBAS MDS Portaria SNAS 143/2016 DE 24/10/2016